



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro

CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - SEMTURI

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Contratação de artista/banda para apresentação musical no dia 3 de maio de 2025, durante a "Festa de Santo Expedito", padroeiro da comunidade Catunda. O evento está inserido no calendário sociocultural e religioso e acontecerá no período de 30 de abril a 3 de maio de 2025. Trata-se de um evento de cunho religioso que ocorre no município de Currais Novos/RN há vários anos e, em sua programação religiosa e social, contará com celebrações de missas, novenários, procissão, além de quermesses, leilões, noite gastronômica e shows musicais.

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, promovendo os seguintes segmentos:

- Turismo Religioso – O turismo religioso tem se consolidado como um segmento estratégico para o desenvolvimento econômico e cultural dos municípios, atraindo visitantes e fortalecendo a identidade local. No Rio Grande do Norte, essa modalidade tem recebido atenção especial, com o objetivo de impulsionar a economia e valorizar as manifestações de fé. Segundo a Tribuna do Norte (2023), “o turismo religioso no estado tem potencial para atrair mais visitantes, fortalecendo a cultura e a economia local”. A realização da Festa de Santo Expedito alinha-se a essa perspectiva,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro

CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

contribuindo para a dinamização do setor turístico em Currais Novos.

- **Sociocultural** – O evento promove a valorização das festividades locais, proporcionando cultura, lazer e entretenimento para a população currais-novense. Além disso, contribui para a estratégia estadual que visa estruturar e fortalecer os destinos turísticos religiosos. Conforme destaca a Tribuna do Norte (2024), “o RN instituiu a Rota da Fé e das Tradições Religiosas, incentivando o fortalecimento das festividades religiosas e a participação das comunidades” (TRIBUNA DO NORTE, 2024).

- **Segmento Econômico – Geração de Trabalho e Renda** – A festa mobiliza diversos profissionais, incluindo artistas, vendedores autônomos e o setor gastronômico, estimulando tanto o mercado formal quanto o informal. A dinamização econômica gerada pelo evento contribui para a geração de renda e o fortalecimento do comércio local, beneficiando a cidade como um todo.

Dessa forma, a contratação da atração musical para a Festa de Santo Expedito 2025, atende a critérios estratégicos que beneficiam o turismo religioso, a cultura e a economia local, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento do município.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O plano anual de contratação está em elaboração para o exercício 2024, e esta CONTRATAÇÃO será realizada com base na experiência de outras demandas já previstas anualmente.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A apresentação musical proveniente desta contratação deverá ser realizada no dia 03 de maio de 2025, com previsão de início às 20h e duração mínima de 2h, na comunidade Catunda, zona rural de Currais Novos/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro
CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

Todas as despesas com deslocamentos, fornecimento e montagem/desmontagem além da disponibilidade dos equipamentos musicais serão por conta da contratada.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Mediante ao valor de mercado cobrado pelo artista/banda com base na proposta em anexo ao processo, justificamos as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL	UND	01

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante levantamento de mercado foram constatadas as seguintes opções:

- Contratação de apresentação musical nacional: esta opção foi vista como inviável devido o alto custo que as empresas solicitaram para realizarem a apresentação e por não se encaixarem ao tipo de evento.
- Contratação de apresentação musical regional: esta opção foi vista como viável por atender os anseios da população e ser de acordo com o formato do evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor desta contratação é de R\$ 2.000,00 (dos mil reais), mediante ao valor de mercado cobrado pelo artista/banda com base na proposta em anexo ao processo, como descritos na tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APRESENTAÇÃO MUSICAL	UND	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro

CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A contratação da Banda Neném Pessoa, representada pelo Sr. Josenildo Lima da Silva, portador do CPF: 060.793.724-60, foi considerada viável, pois busca-se valorizar artistas regionais em um evento inclusivo no município. A banda Neném Pessoa é reconhecida na região e realiza shows em diversas cidades do Estado do Rio Grande do Norte. Essa escolha tem como objetivo promover os talentos locais, atendendo às expectativas da festividade e da população em geral.

Esta contratação será realizada através de inexigibilidade de licitação, tendo em vista que se trata de uma contratação de serviço comum, inexigindo a realização de um processo licitatório.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os serviços referentes a este estudo técnico são de natureza indivisível, razão pela qual optamos pelo não parcelamento da contratação.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Esta contratação necessitará de contratações correlatas, como empresa para locação de equipamento de Som.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

O maior impacto ambiental gerado nesta contratação será devido à emissão de gás do efeito estufa, em particular o CO₂, gerado pela queima de combustível durante o deslocamento do artista/banda, além do lixo e dejetos gerados durante o evento. Porém esses impactos são necessários para poder assegurar a realização do referido evento, sendo que, o lixo será coletado pela organização do evento, caso haja demanda de



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação
CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro
CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

banheiros químicos os dejetos serão coletados pela empresa contratada para a locação dos mesmos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS E CONCLUSÃO

A presente contratação tem como principal objetivo atender os anseios da população local e visitantes que irão prestigiar a “Festa de Santo Expedito 2025”, que tem como finalidade incentivar o desenvolvimento econômico, Cultural e do Turismo Religioso deste município. Assim destacamos a viabilidade desta contratação para agregar positivamente ao evento desenvolvido por esta secretaria.

12. DA ANÁLISE DE RISCOS

Em análise realizada foi verificado os seguintes riscos:

- Por motivos de saúde ou fatalidade do cantor(a) ou integrante da banda, impossibilitando a apresentação musical: realizar adiamento, prorrogação ou cancelamento do evento.
- Adversidades climáticas: realizar adiamento, prorrogação ou cancelamento do evento.
- Ocorrer problemas técnicos durante o deslocamento da banda e ocasionar atrasos para iniciar a apresentação musical: antecipar apresentação musical a ser realizada posteriormente.
- A estrutura em que ocorrerá a apresentação não estar montada a tempo: prorrogar o início da apresentação até que seja finalizada a montagem da estrutura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SEMTURI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

CEP 59.380-000 – Av.Cel. José Bezerra, 10 – Bairro Centro

CNPJ 03.593.890/0001-80 – Fone: (84) 9 8762-9337

13. REFERÊNCIAS

TRIBUNA DO NORTE. Rio Grande do Norte quer alavancar o turismo religioso.

Tribuna do Norte, Natal, 5 ago. 2023. Disponível em:

<https://tribunadonorte.com.br/economia/rio-grande-do-norte-quer-alavancar-o-turismo-religioso/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

TRIBUNA DO NORTE. RN institui a Rota da Fé e das Tradições Religiosas; veja cidades inclusas. **Tribuna do Norte**, Natal, 17 set. 2024. Disponível em:

<https://tribunadonorte.com.br/economia/rn-institui-a-rota-da-fe-e-das-tradicoes-religiosas-veja-cidades-inclusas/>. Acesso em: 17 mar. 2025.

Currais Novos, 17 de março de 2025.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Damião Lucas Lopes de Araújo

Damião Lucas Lopes de Araújo

700.916.954 – 30

Valdemiro Rodrigues de Melo Tavares

Valdemiro Rodrigues de Melo Tavares

706.539.974-50